

Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Gabinete do Secretário. - GABSEC

Belém - PA, 13 de Fevereiro de 2025

Notificação N°.: 191369/CONJUR/2025

Á

FRIGOL S.A.

End: RODOVIA PA 279, KM 75, S/Nº, BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68533-000 Água Azul do Norte - PA

Notificamos V.S^a. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Infracional nº 2022/0002660, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-1-S/21-01-00433 em face de FRIGOL S.A (CNPJ: 68.067.446/0010-68), por contrariar o art. 81, Inciso III e IV, da Lei Estadual Nº 6.381/2001 e art. 66, parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.500 UPF 'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (vinte) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual nº 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual nº 9.575/2022.







Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Gabinete do Secretário. - GABSEC

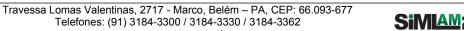
Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- Josielen Penin Freitas 13/02/2025 - 09:46;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: https:///titulo.page.link/LpBm







www.semas.pa.gov.br

